

ERRATA EDITAL Nº 01/2022
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-RS
CADASTRO DE CANDIDATOS APRENDIZES PARA EMPRESAS
INDUSTRIAIS DA REGIÃO DE PASSO FUNDO/ CFP SENAI NICANDRO
OLTRAMARI – 1º SEMESTRE/2022

O Centro de Formação Profissional SENAI **NICANDRO OLTRAMARI**, por intermédio de seu representante legal, faz saber aos interessados acerca da ERRATA do Edital de Cadastro de Candidatos Aprendizizes para Empresas Industriais para os Cursos de Mecânico de Manutenção em Máquinas Industriais, Operador de Processos Logísticos Industriais, Assistente Administrativo e Eletricista Industrial **na modalidade de Aprendizagem Industrial**.

Onde se Lê no Item 12.2 do Edital:

É de inteira responsabilidade dos candidatos Aptos no Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes Para Empresas Industriais, selecionados e indicados pelas empresas acessar às informações disponíveis no site www.senairs.org.br/jovem-aprendiz, devendo realizar a matrícula para o curso no período de 10/01/2021 a 21/01/2021 nas dependências do CFP SENAI Nicandro Oltramari, endereço na rua Honorino Pereira Borges, 599 – centro, Marau.

Leia-se:

É de inteira responsabilidade dos candidatos Aptos no Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes Para Empresas Industriais, selecionados e indicados pelas empresas acessar às informações disponíveis no site www.senairs.org.br/jovem-aprendiz, devendo realizar a matrícula para o curso no período de 17/01/2022 a 31/01/2022 nas dependências do CFP SENAI Nicandro Oltramari, endereço na rua Honorino Pereira Borges, 599 – centro, Marau.

As demais informações e cláusulas contidas no referido edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Marau, 20 de outubro de 2021.

Leandro Pinno
Gerente de Operações